

Atribuição de conjuntos urbanos como possibilidade para preservação do patrimônio cultural em Londrina-PR

Guilherme Augusto de Souza

Geógrafo e Mestre em Geografia
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, Brasil
guilherme.asouza@hotmail.com
<https://orcid.org/0009-0007-2300-0475>

Léia Aparecida Veiga

Doutora em Geografia
Universidade Estadual de Londrina, Brasil
leia.veiga@uel.br
<https://orcid.org/0000-0002-7870-293X>

Ideni Terezinha Antonello

Doutora em Geografia
Universidade Estadual de Londrina, Brasil
antonello@uel.br
<https://orcid.org/0000-0002-6147-4731>

Submissão: 30/04/2025

Aceite: 05/02/2026

SOUZA, Guilherme Augusto de; VEIGA, Léia Aparecida; ANTONELLO, Ideni Terezinha. Atribuição de Conjuntos Urbanos como Possibilidade para Preservação do Patrimônio Cultural em Londrina-PR. Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista, [S. l.], v. 22, n. 1, p. e2514, 2026. DOI: [10.17271/1980082722120266262](https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/forum_ambiental/article/view/6262). Disponível em: https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/forum_ambiental/article/view/6262.

Licença de Atribuição CC BY do Creative Commons: <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Atribuição de Conjuntos Urbanos como Possibilidade para Preservação do Patrimônio Cultural em Londrina-PR

RESUMO

Objetivo - objetivou-se identificar como tem sido realizada a preservação do patrimônio histórico em Londrina. Buscando refletir sobre os eventos e/ou modificações que possam ter interferido na ambientalidade dos contextos históricos, apresentou-se no presente trabalho um caminho para a preservação baseada no conceito de conjuntos urbanos para delimitação de áreas de proteção cultural e aplicação de diretrizes."

Metodologia – Partindo do recorte temático voltado para gestão do patrimônio histórico-cultural em Londrina e do recorte espacial o loteamento Vila Casoni, a pesquisa com a abordagem qualitativa, utilizou-se do método descritivo e exploratório, com procedimentos operacionais de levantamento junto a fontes de informações primárias (observação simples, registro fotográfico) e secundárias de informações (produções bibliográficas e fichas inventariais).

Originalidade/relevância - A originalidade do trabalho reside em propor a leitura e a gestão do patrimônio histórico-cultural de Londrina a partir do enfoque dos conjuntos urbanos, superando uma lógica centrada exclusivamente em imóveis ou bens isolados. Ao incorporar a noção de "ambientalidade", a pesquisa reforça que a preservação envolve não apenas edifícios, mas também relações espaciais, usos, permanências e transformações do tecido urbano. Nesse sentido, contribui para qualificar o debate local sobre sítio histórico urbano e para aprimorar critérios de delimitação e proteção cultural no âmbito municipal.

Resultados – Verificou-se que a preservação do Patrimônio Histórico-Cultural em Londrina é composta por seis edificações tombadas e diversas fichas inventariais que refletem no inventário documental de bens de interesse cultural. As fichas representam uma possibilidade de tombamento, garantindo que se evite a descaracterização e/ou demolição sem análise prévia do poder público e permitindo definir a refuncionalização desses imóveis para desassociá-los da ideia de que a preservação cultural é um atraso ao desenvolvimento das cidades, mas sim como uma potencialidade para revitalizar áreas já dotadas de infraestrutura.

Contribuições teóricas/metodológicas - Teoricamente, o estudo fortalece uma abordagem que entende o patrimônio como fenômeno territorial e urbano, dependente das formas de produção, regulação e uso do espaço. Metodologicamente, a pesquisa contribui ao articular: reconstituição da evolução urbana; análise crítica de instrumentos de preservação (tombamento e inventários); e proposição de diretrizes a partir de conjuntos urbanos, oferecendo um roteiro analítico-operacional aplicável a outros recortes intraurbanos. Além disso, evidencia o papel das fichas inventariais como etapa estratégica de reconhecimento e proteção, orientando decisões públicas com base documental.

Contribuições sociais e ambientais - No plano social, os resultados subsidiam políticas de preservação voltadas à memória urbana, ao pertencimento e à valorização de referências culturais cotidianas, especialmente em áreas com identidade histórica consolidada, como a Vila Casoni em Londrina/PR. Ao favorecer a refuncionalização e a permanência qualificada de bens e paisagens, o estudo também contribui para reduzir conflitos recorrentes entre preservação e "progresso", aproximando a política patrimonial de estratégias de revitalização urbana. No plano ambiental, ao estimular o reaproveitamento do estoque construído e a reativação de áreas já com infraestruturas, a preservação orientada por conjuntos urbanos tende a favorecer práticas de uso mais sustentável do território, evitando desperdícios materiais associados a demolições e reforçando uma lógica de intervenção urbana menos expansiva e mais cuidadosa com os contextos históricos.

PALAVRAS-CHAVE: Cidade. Londrina. Espaço patrimonial. Políticas públicas.

Attributing Urban Ensembles as a Possibility for Preserving Cultural Heritage in Londrina, Paraná, Brazil

ABSTRACT

Objective – This study aimed to identify how the preservation of historical heritage has been carried out in Londrina. Seeking to reflect on events and/or changes that may have affected the environmental character of historical contexts, the paper presents a preservation pathway grounded in the concept of urban ensembles, to support the delimitation of cultural protection areas and the application of guidelines.

Methodology – Based on a thematic focus on the management of historical-cultural heritage in Londrina and a spatial cutout centered on the Vila Casoni subdivision, the research adopted a qualitative approach and employed descriptive and exploratory methods. Operational procedures included data collection from primary sources (simple observation and photographic records) and secondary sources (bibliographic production and inventory forms).

Originality/Relevance – The originality of the study lies in proposing the interpretation and management of Londrina's historical-cultural heritage through the lens of urban ensembles, moving beyond an approach exclusively centered on individual buildings or isolated assets. By incorporating the notion of "environmental character," the research emphasizes that preservation involves not only buildings, but also spatial relations, uses, continuities, and transformations within the urban fabric. In this sense, it contributes to strengthening the local debate on the urban historic site and to improving municipal criteria for delimitation and cultural protection.

Results – The findings indicate that the preservation of Londrina's historical-cultural heritage comprises six listed buildings and multiple inventory forms that make up the documentary inventory of cultural assets of interest. These forms represent a potential pathway toward formal listing, helping to prevent alteration and/or demolition without prior public-sector assessment, and enabling the definition of new uses for these properties. This, in turn, helps dissociate heritage preservation from the notion that it hinders urban development, instead framing it as a potential driver for revitalizing areas already served by infrastructure.

Theoretical/Methodological Contributions – Theoretically, the study strengthens an approach that understands heritage as a territorial and urban phenomenon, dependent on the ways space is produced, regulated, and used. Methodologically, it contributes by articulating: the reconstruction of urban evolution; a critical analysis of preservation instruments (heritage listing and inventories); and the proposition of guidelines based on urban ensembles, offering an analytical-operational roadmap applicable to other intra-urban contexts. In addition, it highlights the role of inventory forms as a strategic step in recognition and protection, guiding public decision-making on a documentary basis.

Social and Environmental Contributions – Socially, the results support preservation policies aimed at urban memory, a sense of belonging, and the valorization of everyday cultural references, especially in areas with a consolidated historical identity, such as Vila Casoni in Londrina, Paraná. By fostering adaptive reuse and the qualified permanence of assets and landscapes, the study also helps reduce recurring tensions between preservation and "progress," bringing heritage policy closer to urban revitalization strategies. Environmentally, by encouraging the reuse of the existing built stock and the reactivation of areas already equipped with infrastructure, preservation guided by urban ensembles tends to promote more sustainable territorial use, avoiding material waste associated with demolitions and reinforcing a less expansive, more context-sensitive logic of urban intervention.

KEYWORDS: City. Londrina. Heritage space. Public policies.

Atribución de Conjuntos Urbanos como Posibilidad para la Preservación del Patrimonio Cultural en Londrina, Paraná, Brasil

RESUMEN

Objetivo – Este estudio tuvo como objetivo identificar cómo se ha llevado a cabo la preservación del patrimonio histórico en Londrina. Buscando reflexionar sobre los eventos y/o modificaciones que puedan haber interferido en la ambientación de los contextos históricos, el trabajo presenta una vía de preservación basada en el concepto de conjuntos urbanos para la delimitación de áreas de protección cultural y la aplicación de directrices.

Metodología – Partiendo de un recorte temático orientado a la gestión del patrimonio histórico-cultural en Londrina y de un recorte espacial centrado en el loteamiento Vila Casoni, la investigación, de enfoque cualitativo, utilizó el método descriptivo y exploratorio, con procedimientos operacionales de levantamiento junto a fuentes primarias (observación simple y registro fotográfico) y fuentes secundarias (producciones bibliográficas y fichas inventariales).

Originalidad/Relevancia – La originalidad del trabajo reside en proponer la lectura y la gestión del patrimonio histórico-cultural de Londrina a partir del enfoque de los conjuntos urbanos, superando una lógica centrada exclusivamente en inmuebles o bienes aislados. Al incorporar la noción de "ambientalidad", la investigación refuerza que la preservación involucra no solo edificios, sino también relaciones espaciales, usos, permanencias y transformaciones del tejido urbano. En este sentido, contribuye a cualificar el debate local sobre el sitio histórico urbano y a perfeccionar criterios de delimitación y protección cultural en el ámbito municipal.

Resultados – Se constatou que la preservación del Patrimonio Histórico-Cultural en Londrina está compuesta por seis edificaciones declaradas como patrimonio y por diversas fichas inventariables que integran el inventario documental de bienes de interés cultural. Las fichas representan una posibilidad de declaración patrimonial, al garantizar que se evite la desfiguración y/o demolición sin el análisis previo del poder público, y al permitir definir la refuncionalización de estos inmuebles para desvincularlos de la idea de que la preservación cultural es un obstáculo para el desarrollo urbano, y comprenderla, en cambio, como una potencialidad para revitalizar áreas ya dotadas de infraestructura.

Contribuciones Teóricas/Metodológicas – Teóricamente, el estudio fortalece un enfoque que entiende el patrimonio como un fenómeno territorial y urbano, dependiente de las formas de producción, regulación y uso del espacio. Metodológicamente, la investigación contribuye al articular: la reconstrucción de la evolución urbana; el análisis crítico de los instrumentos de preservación (declaración patrimonial e inventarios); y la proposición de directrices a partir de conjuntos urbanos, ofreciendo una hoja de ruta analítico-operativa aplicable a otros recortes intraurbanos. Además, evidencia el papel de las fichas inventariables como una etapa estratégica de reconocimiento y protección, orientando decisiones públicas con base documental.

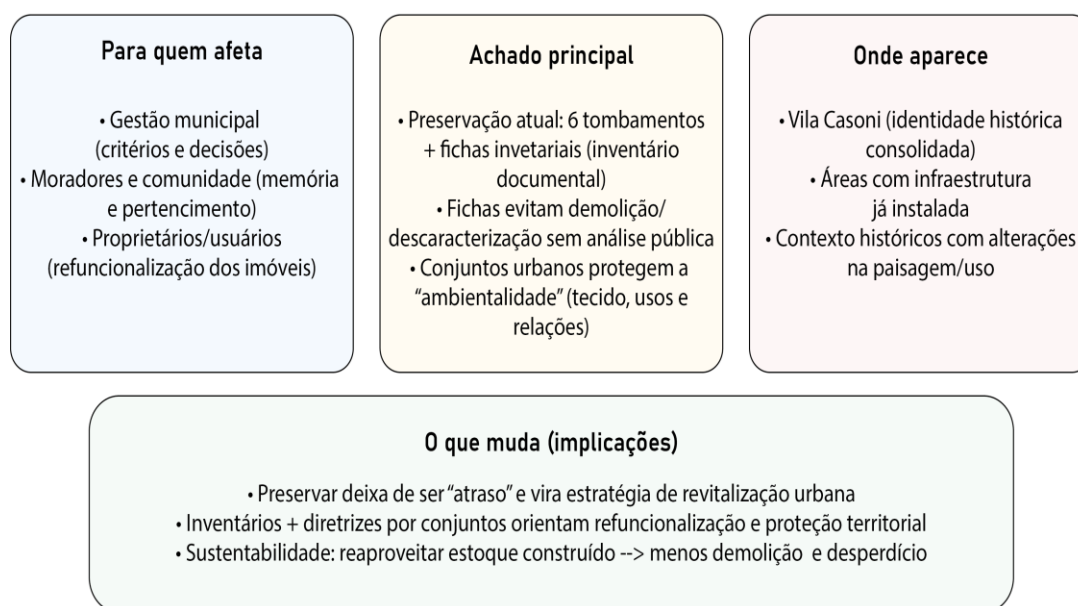
Contribuciones Sociales y Ambientales – En el plano social, los resultados respaldan políticas de preservación orientadas a la memoria urbana, al sentido de pertenencia y a la valorización de referencias culturales cotidianas, especialmente en áreas con identidad histórica consolidada, como Vila Casoni en Londrina, Paraná. Al favorecer la refuncionalización y la permanencia cualificada de bienes y paisajes, el estudio también contribuye a reducir los conflictos recurrentes entre preservación y “progreso”, aproximando la política patrimonial a estrategias de revitalización urbana. En el plano ambiental, al estimular el reaprovechamiento del parque construido y la reactivación de áreas ya dotadas de infraestructuras, la preservación orientada por conjuntos urbanos tiende a favorecer prácticas de uso más sostenible del territorio, evitando desperdicios materiales asociados a demoliciones y reforzando una lógica de intervención urbana menos expansiva y más cuidadosa con los contextos históricos.

PALABRAS CLAVE: Ciudad. Londrina. Espacio patrimonial. Políticas públicas.

RESUMO GRÁFICO

Mapa de Impacto - Patrimônio cultural em Londrina-PR

Atribuição de conjuntos urbanos como possibilidade de preservação (recorte: Vila Casoni)



Org. Guilherme Augusto de Souza, 2025.

1 INTRODUÇÃO

Considerando o contexto geral das cidades brasileiras, Londrina, situada na região Norte do estado do Paraná, enquadra-se como sendo uma cidade jovem, cuja origem remonta ao ano de 1929. Durante o processo de desenvolvimento socioespacial e histórico do município, destacam-se diversas transformações em suas primeiras décadas, o que implicou diretamente em uma diversidade de estilos construtivos, bem como em uma grande atratividade para se fixar residência próximo ao seu centro urbano. Atualmente, no ano de 2023, em se tratando da preservação cultural dos fixos presentes na cidade, há seis edificações tombadas, as quais preservam fisicamente parte da história e cultura londrinenses e evidenciam as transformações e contextos vividos pelos munícipes.

No estudo em questão, buscou-se abordar as questões do patrimônio cultural, o contexto histórico de sua evolução urbana e o cenário atual (2023) em que Londrina se encontra em relação à preservação do patrimônio cultural municipal. Assim, este artigo parte da seguinte questão: como tem sido realizada a preservação do Patrimônio Histórico-Cultural em Londrina-PR?

No campo dos estudos geográficos e na área associada aos estudos sociais, o presente artigo contempla a possibilidade de zoneamento específico definido por conjuntos urbanos, que venham proporcionar um olhar sistêmico sobre a gestão municipal, cujo objetivo de preservar a história local/regional.

Nesse sentido, esta pesquisa identificou e avaliou como tem sido realizada a preservação do patrimônio histórico-cultural em Londrina até 2023. Buscando refletir sobre os eventos e/ou modificações que possam ter interferido na ambientabilidade dos contextos históricos, apresentou-se no presente trabalho um caminho para a preservação baseada no conceito de conjuntos urbanos para delimitação de áreas de proteção cultural e aplicação de diretrizes.

Tratando-se do conceito de conjunto urbano, assunto abordado na pesquisa, sua definição remete às particularidades materializadas na cidade por meio de todas as intervenções estilísticas, contemplando os períodos históricos que permitam a relação entre as memórias individuais e coletivas, bem como todas as manifestações sociais (CDPCM, 2023). A proposição dos conjuntos urbanos deste artigo vincula-se à gestão do patrimônio histórico e cultural em Londrina, com foco em quais os aspectos que reforçaram a identidade patrimonial e cultural londrinense e como estes podem ser identificados ou representados no contexto atual.

Assim, como recorte espacial tem-se o loteamento originário da Vila Casoni, sendo esse considerado uma Zona Especial de Ocupação Controlada 2.1, conforme Lei nº 12.236/15, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina e dá outras providências. Segundo proposto no atual Plano Diretor do município, destaca-se a possibilidade de propostas para a elaboração de novas áreas de interesse cultural, portanto, o presente estudo contribui de forma significativa para as discussões das áreas já existentes e na proposição de novas áreas de interesse, como exemplo, para a Avenida Duque de Caxias.

A proposta metodológica adotada tem como princípio uma abordagem qualitativa-quantitativa, utilizando-se recursos bibliográficos para se compreender ideias já desenvolvidas sobre a temática escolhida, assim como o uso da coleta de dados que apresentem as discussões,

estudos de caso e/ou análises documentais. Para o entendimento da representatividade, da distribuição espacial e entendimento dos instrumentos de proteção do patrimônio cultural foram utilizados os dados geográficos do município.

Assim, para esse estudo utilizou-se do método de pesquisa descritivo e exploratório, sistema que apresenta as discussões sobre a temática aqui delineada forma clara e objetiva, algo que apresenta uma melhor compreensão e abrangência do fenômeno ora pesquisado, bem como, permite a proposição de ideias para pesquisas futuras, as quais servirão de subsídio para a pesquisa de órgãos públicos.

Por fim, como procedimento metodológico foram utilizados softwares para organizar, facilitar e interpolar os dados obtidos referentes aos dados geoespaciais, documentos, legislações, entre outros.

O texto encontra-se organizado em três partes. Inicialmente, além de apresentar a introdução, discutiu-se sobre a produção do espaço urbano em Londrina, destacando-se a ação dos agentes produtores e a expansão da área urbana. Em seguida, discutiu-se sobre os conjuntos urbanos como forma de preservar o patrimônio cultural e possíveis recortes espaciais que poderiam ser caracterizados como conjuntos urbanos. Por fim, apresentam-se as considerações finais, nas quais os autores ponderaram sobre os desafios para a adoção de conjuntos urbanos no recorte espacial da pesquisa.

2 CONTEXTO DA EXPANSÃO URBANA DE LONDRINA- PR

Londrina foi criada em um contexto de ocupação e incorporação de terras no mercado capitalista, assim como outras cidades do Norte Novo e Novíssimo, sendo considerada o ideário de 'vazio demográfico' presente nas terras situadas a oeste do Rio Tibagi. Mota (1994), ao discutir sobre essa narrativa criada de vazio demográfico na referida porção, destacou que ela serviu aos interesses do capital e foi difundida por inúmeros agentes, como:

[...] as companhias colonizadoras; as falas governamentais e sua incorporação nos escritos que fazem apologia dessa colonização exaltando seu pioneirismo; os geógrafos que escreveram sobre a ocupação nas décadas de 30 e 50 do século XX; a historiografia sobre o Paraná produzida nas universidades e, por fim, os livros didáticos, que são uma síntese das três fontes. (Mota, 1994, p.10)

Esta narrativa ideológica torna a terra em mercadoria e sua ocupação pelos agentes sociais da produção a insere na economia capitalista, servindo aos interesses do capital e negligenciando a existências de sujeitos sociais nos chamados "vazios demográficos". Logo, a presença de povos indígenas e de família de posseiros será descaracterizada, de maneira que suas imagens serão associadas a invasores, portanto, atribuindo-lhes a invisibilização no contexto histórico. Para tanto, as companhias utilizavam-se de jagunços para efetivarem "[...] suas ações arbitrárias, violentas e criminosas junto aos índios e aos pequenos posseiros não-índios da região" (Silva, 1998, p. 185). Aos poucos, essas companhias reocuparam as terras habitadas por povos indígenas e famílias de posseiros, empurrando-os para regiões afastadas ou massacrando-os (Tomazi, 1997).

Respaladas pela Lei Estadual nº 2.125/1922, as empresas de capital fundiário adquiriram extensas concessões de terras maiores de 50 mil hectares para sua venda direta. Foi

por meio dessa legislação que a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná – CMNP fez a aquisição de 515.017 alqueires no Norte do Paraná, entre 1925 e 1928 (Rosaneli, 2009), com o objetivo de realizar alguns empreendimentos para o setor agrícola. Desse modo, parte considerável do Norte do estado do Paraná foi submetido, na primeira metade do século XX, a uma “colonização planejada” (Monbeig, 1984, p. 16), com a implantação de ferrovia e rodovia e a fundação de mais de 60 cidades a oeste do rio Tibagi (somando os distritos) para que funcionassem como entrepostos comerciais da área rural.

Assim, diante dessa “reocupação do território” (Tomazi, 1997) promovida por companhias imobiliárias e pelo Estado no Norte do Paraná, inúmeras cidades foram fundadas, sendo Londrina criada em 1929, pela Companhia de Terras Norte do Paraná – CTNP (antiga CMNP), como importante meio urbano no contexto da cafeicultura, para atender às demandas da população rural e dos produtores rurais, ou seja, a cidade foi criada com um importante papel: o de “mercado de abastecimento e exportação” (Monbeig, 1945, p. 20). As demais cidades foram sendo criadas em um raio de mais ou menos 15 quilômetros de distância entre si, viabilizando a existência de uma rede de cidades fundamentais para o desenvolvimento da cafeicultura no Norte do estado (Fresca, 2004).

Inicialmente projetada para abrigar cerca de 20.000 habitantes, Londrina apresentava, em sua planta inicial, a definição das áreas a serem ocupadas por atividades do comércio atacadista e aquelas para fins residenciais (Müller, 2001). Para tanto, essa planta original de Londrina seguiu o padrão de um tabuleiro de xadrez, constituído por cerca de 250 quadras de aproximadamente 10.000 m² cada.

Na planta em questão, havia uma distinção de valores que resultou em diferentes padrões de uso, levando famílias mais abastadas a se estabelecerem na região central após a emancipação do município, em 1934. Isso ocorreu devido à intensificação da venda de terras urbanas para migrantes e imigrantes. Com o surgimento de edificações ao longo da Avenida Paraná e perto da ferrovia na década de 1930, a venda de terrenos se expandiu para áreas adjacentes, formando vilas com lotes pequenos (Prandini, 2007).

De acordo com Prandini (2007), estas vilas, principalmente as localizadas ao Norte e Leste da área original, foram majoritariamente estabelecidas entre 1944 e 1947, devido aos preços mais baixos dos terrenos em comparação com a região central. Isso permitiu a compra de lotes de diferentes tamanhos, incluindo chácaras. Algumas dessas vilas, Prandini (2007) pontua que “[...] muitas delas não passam de um quarteirão com uma dúzia de casas; outras, porém, são bem grandes e já possuem até um pequeno comércio, como: a Vila Casoni, Nova, Agari, etc”.

Zanon (2023), com base na publicação do IPAC/LDA (1987), destaca que as chácaras foram divididas em lotes menores já na década de 1940. Um exemplo disso é a Vila Casoni, adquirida pela família Casoni em 1937, vinda do interior de São Paulo. Diante das dificuldades financeiras para manter a chacara, optaram, junto ao presidente da CTNP, por dividi-la em pequenos lotes e vendê-los como terrenos urbanos, aproveitando sua localização próxima ao centro da cidade.

Em relação à década de 1940, é importante notar que a maior parte das terras urbanas ainda estava sob o monopólio da CTNP. No entanto, devido aos desafios enfrentados pelo complexo britânico durante a Segunda Guerra Mundial e o fim do Estado Novo no Brasil, houve

uma abertura para a livre concorrência, permitindo a entrada de diversos agentes imobiliários na comercialização das terras urbanas em Londrina. Isso resultou na criação de novos loteamentos de forma mais desorganizada, “sem planejamento, sem infra-estrutura” [sic] (Arias Neto, 2008, p. 101).

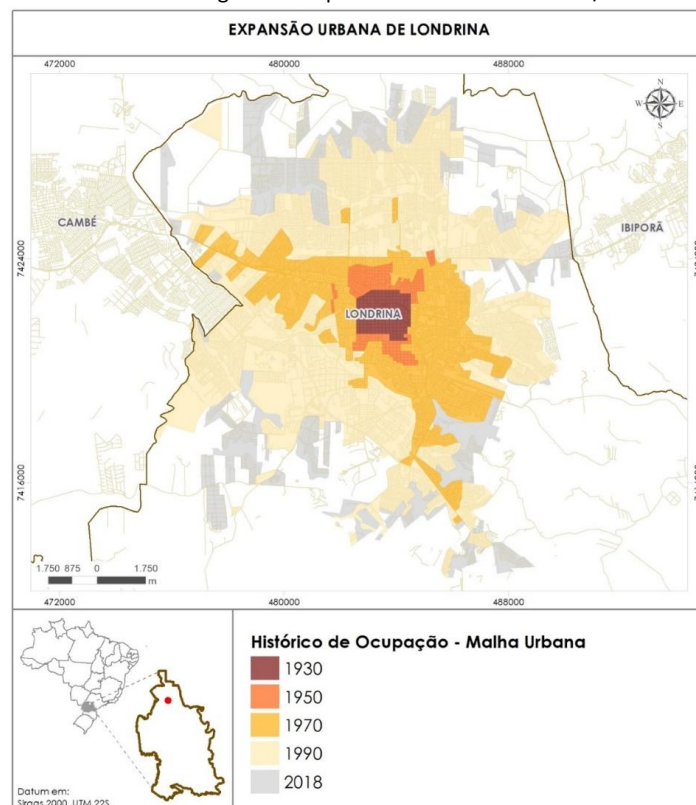
Além dos agentes privados, a expansão urbana em Londrina também era impulsionada pela gestão pública municipal, que promovia preços altos das terras urbanas e a especulação imobiliária. Durante os anos 1940 e 1950, foram aprovados 89 loteamentos e, na década de 1960, esse número aumentou para 125 (Luiz, 1991). Como resultado, na década de 1970 a cidade de Londrina expandiu sua malha urbana em todas as direções (norte, sul, leste e oeste).

Dois elementos importantes para a ampliação do negócio de terras urbanas em Londrina foram: a) a migração campo-cidade apresentando já em 1960 maior concentração da população em área urbana; b) direcionamento da renda obtida com cafeicultura na produção imobiliária vertical e horizontal. Em termos de verticalização, entre 1950 e 1960 foram construídos 17 edifícios; já entre 1961 e 1970 foram 45. (Passos, 2007; Casaril, 2008)

Entre 1965 e 1969, a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR construiu os três primeiros conjuntos habitacionais em Londrina, totalizando 295 unidades. Destas, 275 foram distribuídas na zona Leste da cidade e 20 na zona Sul. (Antonello; Veiga; Bertini, 2022)

Portanto, compreende-se que todo o processo de expansão da malha urbana (Figura 1), até 1969, está estreitamente ligado à produção imobiliária, tanto vertical, quanto horizontal e ao surgimento de vilas e favelas, com a atuação de diversos agentes envolvidos na configuração do espaço urbano (Capel, 1974; Corrêa, 1989). Entre os agentes envolvidos destacam-se os proprietários fundiários, os agentes imobiliários, a gestão municipal e grupos excluídos, em que se consideram as famílias sem poder aquisitivo para adquirir terras ou, até mesmo, para pagarem o aluguel.

Figura 1 – Expansão Urbana de Londrina/PR



Fonte: IPPUL - Londrina, 2023. Elaboração: Souza, G., 2023

Ao final da década de 1970, novas políticas habitacionais incentivaram a expansão da cidade para o norte da malha urbana (Figura 1). Entretanto, no início dos anos 1980, em contraste com os desafios enfrentados pelo Brasil naquela época, considerada a "década perdida" para o país, Londrina passou por um intenso processo de verticalização, resultando em uma diminuição na construção de conjuntos habitacionais.

A verticalização manteve-se ao longo das décadas seguintes, com destaque para sua intensificação nos anos 2000, sobretudo na porção sudoeste do município, na área denominada Gleba Palhano. A partir desse período, além do aprofundamento do processo de verticalização, a expansão urbana também foi impulsionada pela implantação de condomínios horizontais na porção sul da cidade, bem como pela produção de conjuntos habitacionais viabilizados pelo programa federal Minha Casa Minha Vida, distribuídos em diferentes setores do território urbano (Antonello; Veiga; Bertini, 2022).

Diante desse movimento de expansão da mancha urbana e de incorporação progressiva de áreas rurais, década após década, Londrina passou a apresentar intensa "[...] concentração populacional, o que tem acentuado os problemas da falta de equipamentos sociais (saúde, educação, lazer) e de infraestrutura (habitação social, saneamento básico)", conforme Antonello, Veiga e Alievi (2023, p. 4). Como discutem os autores, trata-se de um processo marcado por "[...] uma urbanização acelerada e segregacionista que constitui a marca do processo de urbanização no Brasil" (Antonello; Veiga; Alievi, 2023, p. 5).

Nesse contexto, como parte das evidências históricas presentes no município, destaca-se a presença dos bens tombados que registram e preservam um pouco da identidade histórica e cultural de Londrina, os quais possuem sua datação de construção até a metade da década de 1950. Assim, evidenciam-se I – Praça Rocha Pombo, presente desde a planta inicial (1932); II – Residência Palacete da família Garcia, (1947); III – Antigo fórum (1950); IV – Antiga rodoviária (1952); V - Teatro Cine Ouro Verde (1952); e a primeira Creche pública (1955).

Estas edificações foram construídas tanto por agentes privados, quanto pela gestão municipal. É relevante notar que por meio do inventário documental, realizado mediante uma ficha inventarial, na qual se tem por princípio documentar os imóveis de interesse cultural do município, identifica-se diversas outras edificações com mesma datação construtiva, entretanto, que não foram reconhecidas com o grau de proteção de um bem tombado e que, por falta de instrumentos de proteção, podem ter sido descaracterizados, o que permitiu a substituição do acervo histórico construído por edifícios e outras construções consideradas mais lucrativas do ponto de vista do capital local.

A questão da imposição dos interesses do capital imobiliário foi ressaltada por Choay (2013) ao analisar o processo de modernização e urbanização dos países europeus, particularmente, depois da Segunda Guerra Mundial, seguindo os princípios da Carta de Atenas (1933) que é fruto da “La seconde conférence, tenue en 1933 par les CIAM (Congrès internationaux d’architecture moderne), avait pour objectif la promotion d’une nouvelle architecture et d’un nouvel urbanisme, qui feraient table rase du passé” (Choay, 2013, p.7). Essa visão fomentou o paradigma assentado na defesa da inovação cultural assentada nos meios técnicos e da: “Destruction progressiste au service de l’innovation culturelle les inévitables effets destructeurs de la volonté de modernisation technique ont été catalysés et démultipliés à l’échelle planétaire par la spéculation foncière et immobilière” (Choay, 2013, p. 8).

Os princípios atrelados a Carta de Atenas de 1933, que dominou as “mentes dos planejadores” deste da sua aprovação, adota a defesa da “Cidade Funcional” essência das ideias de Le Corbusier (1993) que passa ser as bases do moderno planejamento territorial (urbanismo modernista), no qual a cidade assume quatro funções: habitar, trabalhar, recrear e circular. Assim, o planejamento urbano na visão Le Corbusier (1993) visava a “table rase du passé”, como esclarece Choay (2013) e autora acrescenta que essa concepção era norteadada pela eficácia moderna, inspirada na mecanização da indústria, que se desdobrou no ponto de vista progressista do homem-tipo e da casa-tipo, presente na Carta de Atenas (Choay, 1965).

A disseminação e domínio do planejamento urbanista modernista ou como diz Matus (2006) do planejamento tradicional determinista, o qual era autoritário, ocasionou em ações, decisões e estratégias que negligenciava a identidade histórica e cultural urbana em prol da modernização das cidades, nesse sentido que o presente artigo apresenta a investigação realizada que visa contribuir na proteção do patrimônio histórico e cultural de Londrina de forma mais efetiva, dessa forma esta pesquisa traz como possibilidade a utilização da ideia de conjuntos urbanos, conforme a discussão a seguir.

3 A PROPOSTA DE CONJUNTO URBANO

O conceito de conjuntos urbanos, utilizado neste contexto do recorte espacial desta pesquisa, encontra-se previsto no inciso V do art. 216 da Constituição Federal de 1988. Segundo este artigo, o patrimônio cultural é constituído pelos bens de natureza material e imaterial que, individualmente ou em conjunto, carregam referências à identidade, à ação e à memória dos diversos grupos que compõem a sociedade brasileira. Isso inclui os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. Essas nomenclaturas nem sempre refletem necessariamente a abordagem do Poder Público em relação à gestão do patrimônio cultural, podendo, em muitos casos, limitar-se apenas ao centro histórico do município como área de interesse histórico. Nesse sentido, é importante ponderar que o que é definido e estabelecido como patrimônio histórico e cultural não ocorre de forma natural, pois é transpassada tanto pelo patrimônio em si, como pela memória coletiva que irá se sedimentar pela sua escolha, pois segundo Poulot (1997, p. 17) “Penser un patrimoine, c’est envisager la rencontre de deux perspectives: celle de l’heritage primordial à s’approprier et celle d’un souvenir à laisser à la posterité [...]”.

Nesse contexto, ao analisarmos em escala local, no caso específico do município de Londrina, conforme estabelecido no inciso IX, art. 2º da Lei 11.188/2011, que institui a Lei de Preservação do Patrimônio Cultural de Londrina, o perímetro definido que abrange a área de interesse cultural municipal vai além do perímetro urbano proposto na Planta Azul de 1932, correspondendo assim ao perímetro da Aerofoto, de 1949, e ao levantamento aerofotogramétrico realizado entre 1950 e 1951.

Portanto, a proposta metodológica apresentada visa identificar características específicas que permitam uma avaliação mais detalhada das particularidades de certas áreas do território londrinense que possam estar fora do perímetro definido na legislação vigente, sem excluir a possibilidade de análise dos bens de interesse histórico para o município.

Nessa perspectiva, é importante destacar os demais incisos do art. 2º da Lei 11.188/2011, que contribuem para uma análise mais abrangente das diferentes áreas territoriais com importância histórica para o município, sem necessariamente se limitar a uma delimitação específica. Por exemplo, a importância por ser pioneiro ou um dos primeiros; por testemunhar períodos de desenvolvimento da cidade; pela singularidade da técnica construtiva e materiais utilizados; pela qualidade espacial, paisagística e/ou ecológica excepcional; pelos eventos históricos que ocorreram no local; por contribuir para a formação da identidade local; pelos conhecimentos tradicionais; pela qualidade artística.

No entanto, observa-se que o desenvolvimento urbano de Londrina ocorreu em diferentes momentos. Inicialmente, entre as décadas de 1930 e 1950, destaca-se um processo de modernização associado à substituição progressiva de construções em madeira por edificações em alvenaria. Em seguida, entre as décadas de 1950 e 1960, verificou-se uma expansão expressiva da verticalização, que se desdobrou nas décadas de 1970 e 1980, período marcado pela implantação de conjuntos habitacionais majoritariamente afastados do centro urbano. Já a partir dos anos 2000, intensificou-se a verticalização na porção sudoeste, com a proliferação de empreendimentos verticais voltados a grupos de maior poder aquisitivo, ao mesmo tempo em que se expandiram conjuntos habitacionais em áreas periféricas.

Esses processos de expansão da área urbana londrinense, orientados por demandas de mercado e por intervenções que reforçam a valorização imobiliária, expressam uma produção do espaço urbano marcada por seu “[...] caráter multidimensional de dominação, envolvendo aspectos econômicos, políticos, sociais e ambientais” (Godoy; Benini; Silva, 2025, p.

6). Nesse contexto, torna-se recorrente a preocupação com a preservação de dimensões culturais do urbano, uma vez que a descaracterização de contextos históricos pode implicar, no futuro, o enfraquecimento de vínculos de memória e pertencimento associados a determinados lugares. Um exemplo citado pela literatura refere-se aos municípios de Ouro Preto e Congonhas (MG), que dispõem de proteção em nível nacional; contudo, a ausência de conclusão de perímetros de proteção comprometeu a efetiva atribuição de fiscalização e controle do ordenamento territorial, favorecendo processos de descaracterização diante da intensificação de atividades econômicas e da ocupação desordenada (Goulart, 2016).

Como mencionado anteriormente, o Inventário Documental é crucial para registrar bens de interesse de preservação, cujo processo é instrumentalizado após a elaboração da Ficha Inventarial. Os bens inventariados, tanto individualmente, quanto em conjunto, podem ser tombados, oferecendo um novo grau de proteção. No entanto, isso não impede a abertura de processos ou protocolos para avaliar a viabilidade de demolição ou descaracterização de um bem inventariado, quando esta ação não ocorre sem a devida autorização.

Considerando-se as fichas inventariais do município e as preocupações com a gestão do patrimônio cultural, este estudo propõe uma metodologia para criar Conjuntos Urbanos Protegidos. Isso permite uma análise mais detalhada das características específicas de uma área, facilitando a avaliação das medidas de proteção para preservar sua identidade, visibilidade, escala, ambiência e integridade física e paisagística, conforme definido na Lei 11.188/2011.

Consistem para compreensão de Conjunto Urbano, as particularidades geradas por meios de todas as intervenções estilísticas, contemplando os períodos históricos que permitam a relação entre as memórias individuais e coletivas, bem como todas as manifestações sociais (CDPCM, 2023).

Considerando-se a complexidade da análise e a necessidade de equipes multidisciplinares para desenvolverem políticas de preservação do patrimônio cultural, entre os recursos da arquitetura e dos estudos sociais, destacam também a contribuição da abordagem geográfica, utilizando o conceito de lugar.

Segundo Buttiner et al. (2015), o lugar envolve símbolos, emoções, cultura, política e aspectos biológicos, influenciando a percepção das pessoas e suas interações sociais. A compreensão do lugar é essencial para enfrentar questões de planejamento urbano, já que as mudanças podem afetar a identidade física e política do local.

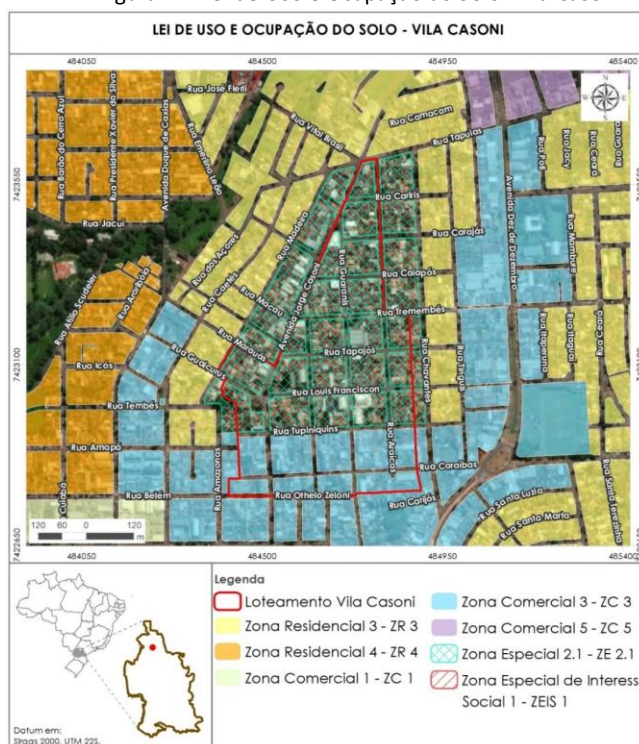
A proposta de desenvolver conjuntos urbanos como metodologia para a gestão do patrimônio cultural permite a proteção das particularidades de cada conjunto. Isso autoriza que os órgãos de gestão estabeleçam diretrizes específicas para preservar a identidade de um lugar, incluindo o tombamento de novas edificações e a identificação de novos bens de interesse de preservação. No entanto, há desafios na aplicação dessas políticas, especialmente em relação aos incentivos para proprietários de imóveis de interesse de preservação, os quais podem exigir a implementação de políticas públicas que apresentem maiores incentivos a proteção de seus imóveis, como por exemplo, o uso do instrumento de transferência de potencial construtivo.

Além disso, é importante que as delimitações de conjuntos urbanos não se restrinjam às divisas territoriais municipais, mas considerem o senso de pertencimento dos habitantes à cidade. Um exemplo de conjunto urbano proposto para Londrina- PR: o Loteamento da Vila

Casoni, de maneira que essa área foi selecionada com base em suas particularidades e significância para a população.

O Loteamento originário da Vila Casoni, após a vigência da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 12.236/2015) foi estabelecido em partes como uma Zona Especial de Ocupação Controlada (ZE-2) que, conforme o art. 162, destina-se à proteção do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico. Dessa forma, devem ser mantidas tipologias distintas, espaços e edificações significativas a serem definidas pelo Órgão de Preservação do Patrimônio do Município. Para a ZE-2 foram estabelecidas duas áreas, sendo elas: Zona Especial de Ocupação Controlada Casoni (ZE-2.1) e a Zona Especial de Ocupação Controlada Heimtal (ZE-2.2). A Figura 2 apresenta o Zoneamento Urbano vigente do município de Londrina para a recorte espacial em estudo.

Figura 2 – Lei de Uso e Ocupação do Solo: Vila Casoni



Fonte: Londrina, 2015. Organização: Souza, G., 2023.

De acordo com o art. 164 da lei supracitada, a ZE 2.1 destina-se à manutenção das qualidades espaciais tradicionais da Vila Casoni, considerando-se este um dos bairros pioneiros da cidade:

Art. 164 [...] § 1º É permitida a manutenção das características de parcelamento, uso e ocupação existentes e tradicionais da ZE-2.1, condicionada à preservação de elementos urbanos de valor cultural e aprovadas pelo órgão responsável pelo Patrimônio Histórico do Município, com base nos critérios definidos pela Lei nº 11.188/2011.

§ 2º São consideradas “de origem” as características urbanísticas e arquitetônicas tradicionais da ZE-2.1, relacionadas à forma urbana original ou à cultura de ocupação daquele espaço urbano.

§ 3º As unidades tipo casas térreas isoladas, em madeira ou alvenaria, e as vilas de fundo da data são ocupações tradicionais a serem incentivadas nos casos de ampliação, reforma e substituição. (Londrina, Lei 12 236/15)

A Vila Casoni teve sua origem como bairro quando a gleba foi posta à venda para o retorno dos proprietários à cidade de Pirajú- SP, segundo entrevista concedida por Domingos Casoni, em 1985. Com a ajuda do prefeito Willie Davids, iniciou-se o loteamento em parcelas, começando por quatro quadras próximas à Rua Caraíbas, permitindo que a família Casoni permanecesse no município. Essa expansão das vendas dos lotes foi motivada pelo valor, possibilitando a comercialização dos lotes abaixo do valor proposto pela CTNP na área central do município (Souza, 2018).

As características da Vila Casoni foram formadas ao longo do tempo, refletindo as origens da colonização de Londrina, com construções em madeira, uso residencial e comercial, além dos fatores que contribuíram para a percepção do lugar, como as interações sociais entre os residentes, incluindo comércios locais, áreas de recreação, instituições de ensino e a participação da comunidade nas atividades religiosas (Paris, 2020).

Atualmente, muitos aspectos da identidade da Vila Casoni foram perdidos, com vias pavimentadas, edificações em alvenaria e muros fechados. No entanto, ainda permanece no imaginário coletivo a representatividade e identidade da Vila Casoni para os cidadãos londrinenses.

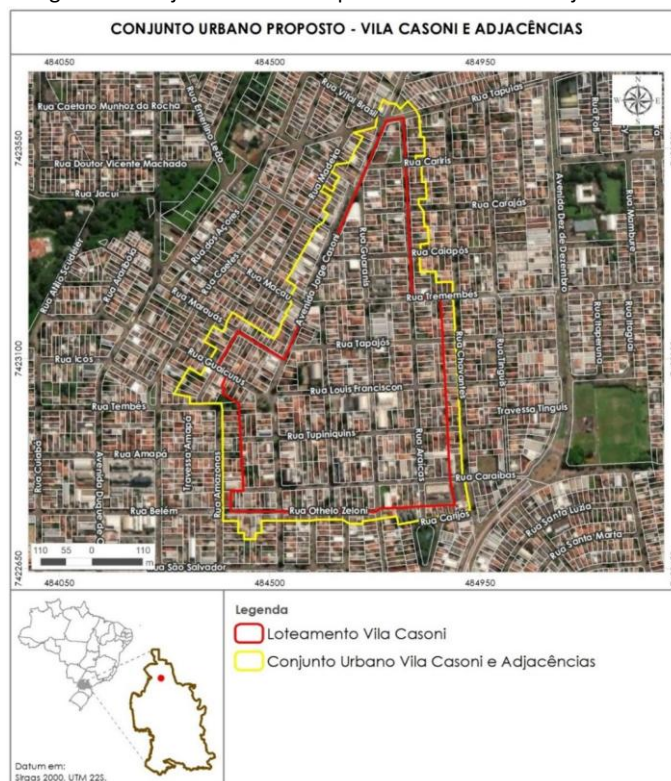
O Sistema de Informação Geográfica de Londrina (SIGLON, 2023) preserva parte da história e das características da Vila Casoni por meio do acesso as Fichas Inventariais Arquitetônicas e Paisagísticas, que documentam os aspectos construtivos das residências e a identidade paisagística dessa zona da cidade. Com isso, foram identificadas cinco fichas inventariais arquitetônicas e três fichas inventariais urbano-paisagísticas referentes aos imóveis inseridos no Loteamento Vila Casoni, resultado da união das glebas de Jorge e Domingos Casoni. Também foi identificada uma ficha próxima ao limite do loteamento (Figura 3).

Entre as fichas mencionadas, estão descritas a significância do objeto e a preservação cultural para o município, além de se destacaram como as principais características atreladas às peculiaridades da Vila Casoni os seguintes aspectos: Tipologia construtiva (edificações de madeira e alvenaria); poucos exemplares no entorno; parametrização urbanística; tipologia das atividades desenvolvidas (comércio vicinal, residências unifamiliares etc.); passeio público estreito; e estilo construtivo. Entre os outros critérios avaliados para o loteamento, pontuam-se também os impostos para definição de interesse cultural presentes no artigo 2º da Lei 11.188/2011.

[illegible]

A Zona Especial de Ocupação Controlada Casoni - ZE 2.1, definida na Lei de Uso e Ocupação do Solo, abrange parte do Loteamento Vila Casoni. Contudo, ao examinar os registros, percebe-se que as primeiras quadras desmembradas e parceladas pela família Casoni não estão incluídas pelo perímetro da ZE 2.1, o que não assegura a proteção integral das áreas com relevância do contexto histórico da Vila Casoni, indicando assim uma lacuna na legislação em relação à preservação dessas áreas, o que pode comprometer a salvaguarda do patrimônio histórico associado à origem e desenvolvimento da Vila Casoni.

Figura 4 – Conjunto Urbano Proposto - Vila Casoni e Adjacências



Fonte: Londrina - SIGLON, 2023. Elaboração: Souza, G., 2023.

Desta maneira, este estudo, ao buscar complementar e subsidiar as legislações municipais existentes, aborda a criação de Conjuntos Urbanos de Proteção como um instrumento para a preservação do patrimônio cultural de Londrina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal do presente trabalho consistiu em analisar a gestão do patrimônio cultural em Londrina, investigando se os instrumentos existentes têm sido eficazes na preservação dos bens históricos e culturais da cidade. A legislação sobre o tema em Londrina é relativamente recente, datando seu projeto de lei em 2003 e sendo efetivamente aprovada apenas no ano de 2011. A criação de fichas inventariais foi uma medida adotada para registrar a história da cidade, mas também gerou preocupações quanto à possibilidade de os bens culturais serem descaracterizados ou demolidos durante processos de licenciamento e análise pela Diretoria de Patrimônio Cultural de Londrina.

Nesse contexto, tem-se a proposta de adotar o conceito de Conjunto Urbano Protegido como um novo instrumento para análise e preservação do patrimônio cultural no município. Essa abordagem permite avaliar os bens culturais não apenas individualmente, mas como parte de um conjunto coeso na paisagem urbana.

Embora a legislação municipal tenha previsto áreas especiais de ocupação controlada, como é o caso da Zona Especial de Ocupação Controlada 2.1 – Casoni, observa-se que alguns

elementos importantes para a história desse bairro foram excluídos ou inseridos em zonas com menos restrições, o que pode comprometer sua preservação.

A proposta de Conjunto Urbano Protegido não visa apenas cumprir exigências legais, mas também estabelecer diretrizes específicas para a preservação e recuperação cultural, tendo como exemplo, a recomposição da vegetação nativa, recuperação do estilo de pavimentação das vias e tratamento de fachadas dos imóveis inseridos no conjunto protegido. Além disso, enfatiza-se a importância de compreender a perspectiva do lugar na delimitação desses conjuntos, considerando as interações sociais e a identidade cultural.

No entanto, há desafios para a preservação do patrimônio cultural, incluindo a falta de incentivos para os proprietários de bens tombados, que podem enfrentar impactos negativos em suas vidas. Embora a isenção do IPTU e a transferência do potencial construtivo sejam medidas potenciais, sua aplicação nem sempre é clara e eficaz, causando ruídos entre a comunicação do município com o poder público. Ressalta-se que, muitas vezes, esses proprietários não sabem da existência dos incentivos acerca do patrimônio cultural.

O estudo propôs apenas uma área para desenvolvimento de Conjuntos Urbanos Protegidos, podendo expandi-la considerando-se os bairros, as vias ou até mesmo uma centralidade que historicamente são relevantes para a identidade do município, como por exemplo, a Av. Duque de Caxias, Av. Sergipe e Av. Paraná. Assim, pode-se ampliar a visão de Conjunto Urbano Protegido para Conjunto Paisagístico da área central, a qual contempla a Catedral Metropolitana e os bosques.

Embora a pesquisa apresentada não tenha abordado o patrimônio imaterial, é importante considerar a identificação de territórios de comunidades tradicionais, reconhecendo a contribuição histórica de diversos grupos para a formação da cidade. Assim, conclui-se que a hipótese levantada indica que, em Londrina, as fichas inventariais servem como indicação para o tombamento, mas também podem evitar a descaracterização ou demolição dos bens culturais. Além disso, nota-se que a preservação cultural ainda é vista como um obstáculo ao desenvolvimento da cidade, em vez de uma oportunidade para a refuncionalização das áreas subutilizadas, tornando o patrimônio cultural um atrativo com potencialidades ainda não exploradas.

Portanto, a atribuição de um Conjunto Urbano como instrumento para a proteção do patrimônio histórico de Londrina visa melhorar a análise das fichas inventariais, mais proeminentes no município. Isso possibilita uma abordagem coletiva do entorno imediato, em conformidade com as diretrizes de proteção para o respectivo Conjunto Urbano. Além disso, essa medida pode fornecer subsídios para futuras revisões dos perímetros definidos para as Zonas Especiais de Ocupação Controlada (ZE-2), as quais alinham-se com as disposições do atual Plano Diretor Participativo de Londrina- PR, fornecendo um arcabouço legal e diretrizes claras para a preservação do patrimônio cultural e histórico da região Norte do Paraná.

REFERÊNCIAS

ANTONELLO, I. T.; VEIGA, L. A.; BERTINI, I. T. Cidade excludente: o ordenamento do território urbano e a política habitacional em Londrina/PR. In: Encontro Nacional da ANPUR, 2022, Blumenau. **Anais [...]** XIX ENANPUR, 2022. Disponível em:

https://www.sisgeenco.com.br/anais/enanpur/2022/arquivos/GT5_SEM_478_729_20211214191435.pdf. Acesso em: 23 jan. 2026.

ANTONELLO, I. T.; VEIGA, L. A.; ALIEVI, A. A. Cenário das hortas urbanas de Londrina: Desafios e potencialidades na promoção de cidades sustentáveis. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**, [S. l.], v. 19, n. 6, 2023. DOI: 10.17271/1980082719620234737. Disponível em: https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/forum_ambiental/article/view/4737. Acesso em: 23 jan. 2026.

ARIAS NETO, J. M. **O Eldorado**: representações da política em Londrina, 1930-1975. Londrina: EDUEL, 2008.

BELO HORIZONTE, Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte. **Dossiês de Tombamento Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências**. Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte – CDPCM/BH. Belo Horizonte, MG. 2023.

BRASIL. Decreto nº 25/1937, de 30 de novembro de 1937. **Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional**. **Diário Oficial da União**. Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 1937. Disponível em: http://portal.iphhan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf. Acesso em: 30 dez. 2025.

BUTTNER, A.; SEAMON, D. Home, Reach, and the Sense of Place / Lar, Horizontes de Alcance e o Sentido de Lugar. 1980. Tradução. PÁDUA, Letícia. **Geograficidade**, v.5, n.1. 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geograficidade/article/view/12915>. Acesso em: 30 dez. 2025.

CAPEL, H. Agentes y estrategias en la producción del espacio urbano español. **Revista de Geografía**, Barcelona, v. 8, n. 1-2, p. 19-55, jan./dez. 1974. Disponível em: <https://raco.cat/index.php/RevistaGeografia/article/view/45880>. Acesso em: 30 dez. 2025.

CASARIL, C. C. **Meio século de verticalização urbana em Londrina – PR e sua distribuição espacial: 1950 – 2000**. 2008. 266f. Dissertação (Mestrado em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento), Programa de Pós Graduação em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento (mestrado), Centro de Ciências Exatas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2007. Disponível em: <https://repositorio.uel.br/items/5ea97091-c458-452e-aef6-f86631bd99bb>. Acesso em: 30 dez. 2025.

CASTRO, C. R. de A. **Patrimônio urbano de Londrina**. 2007. 129 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 2007. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/54b82152-c25c-4a1f-8114-9a3c161ce42d>. Acesso em: 30 dez. 2025.

CAVATORTA, M. G. **Produção do espaço urbano e a Verticalização em Londrina**. 2021. 97 f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Programa de Pós Graduação em Geografia (mestrado/doutorado), Centro de Ciências Exatas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2007. Disponível em: https://pos.uel.br/geografia/wp-content/uploads/2022/03/CE_GEO_Me_2021_Cavatorta_Mateus.pdf. Acesso em: 30 dez. 2025.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

CHOAY, F. **L'urbanisme, utopies et réalités**: Une anthologie. Paris: Éditions du Seuil, 1965.

CHOAY, F. À propos de culte et de monuments. In: RIEGL, Alois. **Le Culte Moderne des Monuments . Son Essence et sa SA Genèse**. Traduit de l'allemand par Daniel Wieczorek Avant- propos de Françoise Choay Édition corrigée et augmentée. Paris: Editions du Seuil, 2013.

FRESCA, T. M. F. **A rede urbana do norte do Paraná**. Londrina: EDUEL, 2004.

GODOY, J. A. R. de; BENINI, S. M.; SILVA, A. L. C. da. Segregação socioespacial e vulnerabilidade climática nas periferias urbanas. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**, [S. l.], v. 21, n. 3, p. e2508, 2025. DOI: 10.17271/1980082721320256223. Disponível em: https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/forum_ambiental/article/view/6223. Acesso em: 30 dez. 2025.

GOULART, M. G. **O Horizonte de Brasília**: A definição da zona de entorno e a gestão compartilhada do conjunto urbanístico de Brasília. Escola Nacional de Administração Pública- ENAP, Brasília, DF. 2016.

IPAC/LDA. Inventário e Proteção ao Acervo Cultural de Londrina. **Onde O Bairro é a Casa**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 1987.

IPPUL. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina. Prefeitura Municipal de Londrina. **Mapas**. 2023. Londrina: IPPUL, 2023. Disponível Em: <https://lppul.londrina.pr.gov.br/index.php/Mapa-De-Londrina-Caderno-De-Mapas.Html>. Acesso em: 30 dez. 2025.

LE CORBUSIER. **A Carta de Atenas**, versão LE CORBUSIER. São Paulo: HUCITEC: EDUSP, 1993, (Estudos Urbanos).

LONDRINA. Secretaria Municipal de Cultura de Londrina. **Fichas Inventarias e Bens Tombados**. SIGLON. 2022. Disponível em: <https://geo.londrina.pr.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=5360a454d15146a3bcf4ebdbe8e49e03> Acesso em: 30 dez. 2025.

LONDRINA. Lei nº 10.637/2008, de 24 de dezembro de 2008. Institui as diretrizes do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina - PDPML e dá outras providências. **Jornal Oficial**. Ed. 1.047. Londrina, PR. 29 de dezembro de 2008. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/l/londrina/lei-ordinaria/2008/1063/10637/lei-ordinaria-n-10637-2008-institui-as-diretrizes-do-plano-diretor-participativo-do-municipio-de-londrina-pdpml-e-da-outras-providencias> Acesso em: 30 dez. 2025.

LONDRINA. Lei nº 11.188/2011, de 19 de abril de 2011. Dispõe sobre a Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Londrina, criando os processos de listagem de bens de interesse de preservação e o processo de tombamento municipal, cria o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Londrina. **Jornal Oficial**. Ed. 1.547, Londrina, PR. 28 de abril de 2011. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/l/londrina/lei-ordinaria/2011/1118/11188/lei-ordinaria-n-11188-2011-dispoe-sobre-a-preservacao-do-patrimonio-cultural-do-municipio-de-londrina-criando-os-processos-de-listagem-de-bens-de-interesse-de-preservacao-e-o-processo-de-tombamento-municipal-cria-o-conselho-municipal-de-preservacao-do-patrimonio-cultural-e-o-fundo-municipal-de-preservacao-do-patrimonio-cultural-de-londrina> Acesso em: 30 dez. 2025.

LONDRINA. Lei nº 12.236/2015, de 29 de janeiro de 2015. Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina e dá outras providências. **Jornal Oficial**. Ed. 2665. Londrina, PR. 10 de março de 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/l/londrina/lei-ordinaria/2015/1223/12236/lei-ordinaria-n-12236-2015-dispoe-sobre-o-uso-e-a-ocupacao-do-solo-no-municipio-de-londrina-e-da-outras-providencias> Acesso em: 30 dez. 2025.

LONDRINA. Prefeitura de Londrina. **Sistema de Informação Geográfica de Londrina** – SIGLON. Londrina, PR. 2023. Disponível em: <https://geo.londrina.pr.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=5360a454d15146a3bcf4ebdbe8e49e03> Acesso em: 30 dez. 2025.

LONDRINA. Prefeitura de Londrina. **Zoneamento Fácil**. Londrina, PR. 2023. Disponível em: <https://geo.londrina.pr.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=ac375e1d32d64321b4dcd5672e5626bf> Acesso em: 30 dez. 2025.

LUIZ, A. N. **A evolução urbana de Londrina – PR no período de 1957 a 1980 através de fotointerpretação**. 1991. Monografia (Bacharelado em Geografia). Departamento de Geociências. Universidade Estadual de Londrina – UEL. Londrina.

MATUS, C. **Planificar para governar**: El método PES. Entrevista a Carlos Matus. San Justo: Universidad Nacional La Matanza, 2006.

MOLINA, A. H.; SANTOS, C.R. "Terra fértil, ouro verde": os folhetos de propaganda da CTNP 1930-1950. In: VII SEPECH - Seminário de Pesquisas em Ciências Humanas. 2008, Londrina. **Anais [...]** VII SEPECH. Londrina, 2008. p. 1-09. <http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos/anais/CristinaRSantos.pdf> Acesso em: 30 dez. 2025.

MONBEIG, P. A divisão regional do estado de São Paulo. **Anais [...]** Associação dos Geógrafos Brasileiros. 1, 19-36, 1945. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/870> Acesso em: 30 dez. 2025.

MONBEIG, P. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec/Polis, 1984.

MOTA, L. T. **As Guerras dos Índios kaingang**: A história épica dos índios kaingang no Paraná (1769 -1924). Maringá: UEM, 1994.

MÜLLER, N. L. Contribuição ao estudo do norte do Paraná. **Geografia (Londrina)**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 89–119, 2012. DOI: 10.5433/2447-1747.2001v10n1p89. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/10658>. Acesso em: 30 dez. 2025.

NUNES, V. **A gestão do patrimônio histórico de Londrina/PR**. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.

PARANÁ, Secretaria Estadual de Cultura do Paraná. **Bens Tombados em Londrina**. 2023. Disponível em: <https://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/Londrina>. Acesso em: 30 dez. 2025.

PARIS, S. Vila Casoni - **Especial Programa Auê, com Stela Paris - Londrina**, 1999. Youtube. 2020. Disponível em: <https://youtu.be/viRI0QTz4YY>. Acesso em: 30 dez. 2025.

PASSOS, V. R. L. **A verticalização de Londrina: 1970/2000 – a ação dos promotores imobiliários**. 2007. 203 f. Dissertação (Mestrado em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento), Programa de Pós Graduação em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento (mestrado), Centro de Ciências Exatas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2007. Disponível em: <https://repositorio.uel.br/items/de84c233-8078-4ee5-b294-0022f7981009/full>. Acesso em: 30 dez. 2025.

PEREIRA, D. C. Patrimônio Cultural e Geografia: uma Análise sobre a Operacionalização dos Conceitos de Paisagem, Território e Lugar nos Processos de Patrimonialização Cultural. **Espaço Aberto**, PPGG - UFRJ, Rio de Janeiro, V. 12, N.1, p. 81-100, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/51354>. Acesso em: 30 dez. 2025.

POULOT, Dominique. **Musée, nation, Patrimoine**: 1789-1815. Paris: Gallimard, 1997.

PRANDINI, N. Aspectos da Geografia Urbana de Londrina. In: FRESCA, T. M.; CARVALHO, M. S. **Geografia e Norte do Paraná**: um resgate histórico. V. 2. Londrina: Edições Humanidades, 2007.

ROSANELI, A. F. **Cidades novas da fronteira do café**: história e morfologia urbana das cidades fundadas por companhias imobiliárias no norte do Paraná. 2009. 182 f. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-23012013-160138/pt-br.php>. Acesso em: 30 dez. 2025.

SILVA, C. L. **Sobreviventes do extermínio**: uma etnografia das narrativas e lembranças da sociedade Xetá. Santa Catarina, 1998. 306 f. Tese (mestrado em Antropologia Social) Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/77661>. Acesso em: 30 dez. 2025.

SOUZA, L. H. de. **Vila Casoni (1930 – 1950)**: Fundação baseada no depoimento de Domingos Casoni. 2018. 59 f. Trabalho de Conclusão de Curso (História). Departamento de História, Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018. Disponível em: <https://sites.uel.br/ndph/wp-content/uploads/2022/08/VILA-CASONI-1930-1950-FUNDACAO-BASEADA-NO-DEPOIMENTO-DE-DOMINGOS-CASONI.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2025.

TOMAZI, N. D. Norte do Paraná: **História e Fantasmagorias**. Curitiba, 1997. 342 f. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1997. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/31883> Acesso em: 30 dez. 2025.

ZANON, E. R. Por uma leitura histórica da segregação socioespacial em Londrina - PR. 2023. **Anais [...]** XX ENANPUR 2023 – BELÉM 23 A 26 DE MAIO de 2023. Disponível em: <https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/05/st06-45.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2025.

DECLARAÇÕES

Não precisa assinar

CONTRIBUIÇÃO DE CADA AUTOR

Preencher somente os itens que os autores participaram

Ao descrever a participação de cada autor no manuscrito, utilize os seguintes critérios:

- **Concepção e Design do Estudo:** Léia Aparecida Veiga e Guilherme Augusto de Souza.
- **Curadoria de Dados:** Guilherme Augusto de Souza.
- **Análise Formal:** Ideni Terezinha Antonello, Léia Aparecida Veiga e Guilherme Augusto de Souza.
- **Aquisição de Financiamento:** Não obteve financiamento.
- **Investigação:** Guilherme Augusto de Souza.
- **Metodologia:** Léia Aparecida Veiga e Guilherme Augusto de Souza.
- **Redação - Rascunho Inicial:** Ideni Terezinha Antonello, Léia Aparecida Veiga e Guilherme Augusto de Souza.
- **Redação - Revisão Crítica:** Ideni Terezinha Antonello, Léia Aparecida Veiga e Guilherme Augusto de Souza.
- **Revisão e Edição Final:** Léia Aparecida Veiga
- **Supervisão:** Ideni Terezinha Antonello, Léia Aparecida Veiga.
-

21

DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Eu/Nós, Ideni Terezinha Antonello, Léia Aparecida Veiga e Guilherme Augusto de Souza, declaro(amos) que o manuscrito intitulado "[Atribuição de conjuntos urbanos como possibilidade para preservação do patrimônio cultural em Londrina-PR]":

1. **Vínculos Financeiros:** Não possui/possui vínculos financeiros que possam influenciar os resultados ou interpretação do trabalho. (Detalhe aqui, se aplicável: "Este trabalho foi financiado por [Nome da Instituição ou Entidade]"; ou "Nenhuma instituição ou entidade financiadora esteve envolvida no desenvolvimento deste estudo").
2. **Relações Profissionais:** Não possui/possui relações profissionais que possam impactar na análise, interpretação ou apresentação dos resultados. (Detalhe aqui, se aplicável: "Eu/Nós mantemos vínculo empregatício com [Nome da Instituição]"; ou "Nenhuma relação profissional relevante ao conteúdo deste manuscrito foi estabelecida").
3. **Conflitos Pessoais:** Não possui/possui conflitos de interesse pessoais relacionados ao conteúdo do manuscrito. (Detalhe aqui, se aplicável: "Eu/Nós tenho/temos relação pessoal com [nome da pessoa ou grupo] que poderia influenciar a objetividade do estudo"; ou "Nenhum conflito pessoal relacionado ao conteúdo foi identificado").